



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 06/2026

À *Presidência da Câmara Municipal.*

O Vereador **MARCIO GOMES DOS SANTOS** do **MDB**, leva ao conhecimento da Casa nos termos Regimentais, para posterior envio ao Poder Executivo Municipal a fim de que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, tome as medidas necessárias, para a instalação de rampas, e demais adaptações de acessibilidades necessárias nas Escolas Municipais, tais como louças sanitárias infantis, barras de apoio, e carteiras e cadeiras para crianças especiais e para quem tem obesidade.

Justificativa a presente providência, tendo em vistas que tais adaptações são exigências do Tribunal de Contas do Estado, e que tais condições de acessibilidade já faz algum tempo que está em voga, necessitando de colocar em prática no município a fim de recepcionar bem quem é o alvo da Educação que são os educandos e para estes se sentirem confortáveis quando a sua disposição meios pelos quais lhe possibilitam serem bem atendidos e cumprem as exigências protocolares.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2026.

MARCIO GOMES DOS SANTOS
VEREADOR DO MDB.

Poder Legislativo DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
PROTOCOLO 1435 DATA 07/05/2026
SERVIDOR RESPONSÁVEL